

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23238.000251/2021-49

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da diretoria de administração a Comissão de Licitações do Campus São Vicente do Sul para prosseguimento da sessão para habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços 02.2022. Após realizada a análise referente aos documentos solicitados e a análise técnica pela coordenação de engenharia, as empresas **Cher Engenharia Ltda., Jose Rua Herbstrith de Lara e Engef Engenharia e representações Ltda.** foram consideradas **HABILITADAS**. A empresa **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda.**, foi considerada **INABILITADA** por não apresentar documentação mínima exigida na habilitação técnica, operacional e profissional. Considerando o edital da tomada de preços 02/2022 em seu item 11 e seus subitens, ficam os licitantes participantes notificados do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, § 4º da Lei 8666/93.



Documento assinado digitalmente
Gustavo Reis San Martin
Data: 06/05/2022 07:59:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gustavo Reis San Martin



Max Janos Mello Conterato

Habilitação PPCI

Coordenação de Engenharia e Arquitetura - IF Farroupilha <coeng@iffarroupilha.edu.br>

4 de maio de 2022 16:14

Para: Coordenação de Licitação e Contratos - SVS <contratos.svs@iffarroupilha.edu.br>

Cc: Leticia Zorzela <leticia.zorzela@iffarroupilha.edu.br>, Gilson Parodes DAD SVS <dad.svs@iffarroupilha.edu.br>

Prezados,

Em atenção a solicitação da CLC - SVS foi feita análise dos documentos enviados em relação às questões técnicas.

Análise ELETROTEC:

Na lista de documentos nº 05:

- Consta Registro no CREA válido até 31/05/2022 em nome da licitante, com os profissionais Eng. Eletricista Natan Devens e Eng. Civil Natália Devens como Responsáveis Técnicos;
- Consta Atestado em nome da empresa JAC PIRES e CIA LTDA, com responsável técnico o Eng Civil Maurício Della Mea Plentz (folha 9), que deve ser desconsiderado por não ser em nome da licitante;
- Consta CAT (página 11) em nome de Maurício Della Mea Plentz, que deve ser desconsiderada por não constar vínculo profissional com a licitante;
- Consta Atestado Técnico em nome da licitante emitido pela empresa RGE (página 15), porém o tipo de projeto não conta projeto de PPCI, apenas de SPDA que deve ser desconsiderado;
- Consta CAT em nome do Eng Eletricista Natan Devens (página 17), porém não consta serviços de PPCI, deve ser desconsiderado;
- Consta Atestado Técnico emitido por pessoa física (página 21) que deve ser desconsiderado;

Na lista de documentos nº 06:

- Consta CAT em nome da Eng. Civil Natália Devens (página 01), com área de 428,20m² não atendendo o mínimo de 7.279,21m² do edital ;
- Consta documentação trabalhista que comprova vínculo dos profissionais Eng. Eletricista Natan Devens e Eng. Civil Natália Devens com a licitante;

A empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda, deve ser CONSIDERADA INABILITADA por não apresentar documentação mínima exigida na habilitação técnica, operacional e profissional.

Análise XPER:

- Consta Registro no CREA válido até 23/05/2022 em nome do licitante, com os profissionais Eng. Civil Janaína Steckel Retore e Eng. mecânico Marcelo Melo Soriano como responsáveis técnicos;
- Constam atestados em nome do licitante que comprovam a capacidade técnico-operacional, atendendo área superior a exigida;
- Constam CAT expedidas pelo CREA/RS em nome de Janaína Steckel Retore com os respectivos Certificados de aprovação junto ao CBMRS.
- A responsável técnica Janaina Steckel Retore é sócia da empresa.

A empresa XPER Engenharia Ltda. deve ser CONSIDERADA HABILITADA.

Análise José Ruan Herbstrith de Lara:

- Consta Registro no CREA válido até 31/03/2023 em nome do licitante, com o profissional técnico responsável Engenheiro Civil José Ruan Herbstrith de Lara;
- Constam atestados em nome do licitante que comprovam a capacidade técnico-operacional, atendendo área superior a exigida;
- Constam CAT expedidas pelo CREA/RS em nome de José Ruan Herbstrith de Lara com os respectivos Certificados de aprovação junto ao CBMRS.
- O responsável técnico José Ruan Herbstrith de Lara é sócio proprietário da empresa.

A empresa José Ruan Herbstrith de Lara ME deve ser CONSIDERADA HABILITADA.

Análise ENGEF Engenharia:

- Consta Registro no CAU válido até 27/07/2022 em nome do licitante com os profissionais Arquiteto e Urbanista Luiz Fernando Bezerra Vieira da Cunha e Arquiteto e Urbanista Flávio de Macedo Rüdiger como responsáveis técnicos;
- Constam atestados em nome do licitante que comprovam a capacidade técnico-operacional, atendendo área superior a exigida;
- Constam CAT expedidas pelo CAU em nome de Flávio de Macedo Rüdiger com respectivos Certificados de aprovação junto ao CBMRS.
- O responsável técnico Flávio de Macedo Rüdiger é sócio da empresa.

A empresa ENGEF Engenharia e Representações Ltda. deve ser CONSIDERADA HABILITADA.

Sendo o que tinha para o momento.

Att.

Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Instituto Federal Farroupilha - Reitoria - Santa Maria - RS
Contato telefônico: (55) 3218 9819
Celular Institucional: (55) 98454 2302

[Texto das mensagens anteriores oculto]